



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

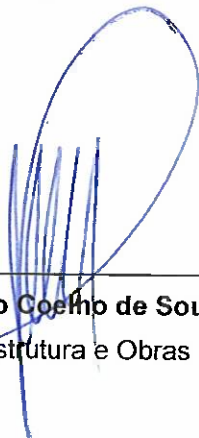
ORDEM DE REINÍCIO Nº 005/2024/SIOP

Referente à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO DE CANAL EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA NO BAIRRO SANTA RITA II - ANGRA DOS REIS/RJ.”

Processo	2023005456
Contrato	283/2023/SIOP
Licitação	Tomada de Preços 023/2023
Nota Empenho	5664/2023
Empresa	CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA
Valor da obra (Po)	R\$ 1.550.219,21
Ordem de Serviço	094/2023/SIOP
Prazo contratual inicial vigente	150 dias
Término Inicial Previsto	24/04/2024
Ordem de Paralisação 1	Início da Paralisação – 05/12/2023 – indeterminado
Prazo remanescente	142 dias
Reinício	29/04/2024
Novo Término de prazo contratual	17/09/2024
Fiscal Titular da execução dos serviços	João Augusto Ramos Bittencourt

Pela presente Ordem de Reinício, determinamos que a CONTRATADA supracitada reinicie os serviços objeto do contrato acima epigrafado, na data de 29/04/2024. Fica o cronograma de execução passado a contar da Ordem de Reinício dos serviços, emitida por esta Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, pelos dias restantes a conclusão do prazo inicial, no ato da paralisação.

Angra dos Reis, 26 de abril de 2024.



Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas